



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

LEI N° 1.168 de 06 de Março de 2013

Declara de Utilidade Pública a APMF- Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal do Campo Península do Cavernoso.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública a APMF- Associação de Pais, Mestres e Funcionários Escola Municipal do Campo Península do Cavernoso, com sede no Município de Candói, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 09.069.841/0001-20.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, 06 de Março de 2013.


GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário de Notícias
N° 3553
De 08/03/2013
Resp. Quemaro